

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 129, DE 02 DE SETEMBRO DE 1994

Publicado no Diário da Assembléia 765

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve: **REVOGAR** os Decretos Administrativos nºs 116/92, de 09 de setembro de 1992, e 106, de 11 de julho de 1994, que colocaram à disposição do Gabinete do Deputado **Uiatan Cavalcante** os servidores **GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE** e **OSVALDO CORREIA DE MELO FILHO**. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de setembro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de setembro de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**

Presidente